



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

INDICAÇÃO 130/2015

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o **parágrafo único, do artigo 217, do Regimento Interno**, requer que seja enviada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Janete Pedrina de Carvalho Paes, a seguinte indicação:

Indico à Senhora Prefeita para que, junto à Secretaria competente, estude a possibilidade de realizar um loteamento popular na área localizada na Rua Sebastião Francisco de Toledo, ao lado da EMEI “Profª. Eleni de Barros Trindade”.

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita, no ano de 2014, foi encaminhada a Indicação nº 318, que solicitava a realização desse estudo para a criação desse loteamento popular, mas até o presente momento não obtivemos qualquer tipo de resposta sobre a possibilidade.

Senhora Prefeita, nessa área estava prevista a construção das casas do CDHU-E, e como é de conhecimento de todos, esse CDHU não será mais realizado. A área total concedida a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU era de 17.842,37 m², e que após a desistência da construção das casas, está sem destino certo, se justificando assim, a realização de um loteamento popular com o objetivo de beneficiar diversos moradores de baixa renda que ainda não possuem casa própria. Segue em anexo fotos do local.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2015.

João Batista de Moraes
Vereador





